



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 72

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola: -----

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo D.L.136/2014, de 9 de setembro e artigo 6.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que por meu Despacho, exarado em 2022/03/17, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021, procedeu à abertura de um período de discussão pública, respeitante à alteração à operação de loteamento que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 2947/19990331, denominado Urbanização das Piscinas, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, que se destina à desafetação do domínio público municipal para afetar ao domínio privado, de uma área com 218,00m², para autonomizar a respetiva parcela e posterior venda ao proprietário do lote 22 para ampliação do logradouro. -----

Nestes termos, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser apresentadas reclamações, observações ou sugestões sobre a operação do loteamento, durante 8 dias úteis, com início 5 dias úteis após a publicação do presente aviso na comunicação social, devendo para o efeito apresentá-las por escrito, na Divisão de Planeamento e Urbanismo ou remete-las via correio para a Câmara Municipal de Grândola, Divisão de Planeamento e Urbanismo sita na Rua Dr. José Pereira Barradas – 7570-281, Grândola. -----

O respetivo processo poderá ser consultado a requerimento do interessado na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9:00 e as 16:00 horas. --

Para constar e para os devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, nos locais habituais, na página da Internet do Município e na comunicação social, conforme o disposto no artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 24 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois. -

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD